



ATA N.º 001
TOMADA N.º 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007961/2022

Aos treze dias do mês de dezembro de 2022, às 09:00 horas, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designados pelo Decreto N.º 7.014/2022, estando presentes os membros: Marcio Macedo Saboia, Janderson Almeida Rosa Matos, Renata Alvarenga Peixoto e Flauzario lopes de Sousa Neto sob a presidência do primeiro, objetivando a **contratação de empresa especializada para execução de serviços de elaboração de projetos executivos a fim de atender a demanda do Município de Baixo Guandu/ES, conforme planilha orçamentária**, através da Secretaria Municipal de Obras, do tipo **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, regida pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

Foi protocolizado os envelopes referentes à documentação de habilitação e proposta de preços as empresas: **HG CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 06.071.363/0001-02, sob o protocolo n.º 9222/2022 e AMERICA LATINA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 10.568.340/0001-77, sob o protocolo n.º 9221/2022.**

Nenhum representante legal esteve presente na sessão.

Ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes e após a apreciação dos mesmos, a CPL, em diligência realizada via contato telefônico, solicitou da empresa **AMERICA LATINA ENGENHARIA EIRELI**, documentação complementar para efeito de comprovação do disposto na alínea **b.2** do subitem **5.6.1** do Edital. A empresa **AMERICA LATINA ENGENHARIA EIRELI** enviou via correio eletrônico, ART's dos profissionais que comprovaram o vínculo com a empresa, sendo assim sanada as dúvidas em relação a vinculação dos profissionais com a empresa.

Após diligência realizada a CPL declarou que as empresas **HG CONSTRUÇÕES LTDA e AMERICA LATINA ENGENHARIA EIRELI** apresentaram a documentação de **HABILITAÇÃO** em conformidade com as exigências do Edital razão pela qual foram **HABILITADAS**.

Tendo em vista que todas as empresas foram **HABILITADAS**, procedeu-se então a abertura dos envelopes de "Proposta de Preços", que após a conferência da planilha orçamentaria o resultado foi o seguinte:

EMPRESAS HABILITADAS	VALOR DA PROPOSTA
HG CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 380.133,14
AMERICA LATINA ENGENHARIA EIRELI	R\$ 399.607,52




ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Considerando que a proposta de preços da empresa **HG CONSTRUÇÕES LTDA** está válida, a Comissão decidiu declará-la **vencedora do certame**.

O resultado da apuração será publicado no Diário Oficial dos Municípios e Diário Oficial do Estado, sendo que se iniciará o prazo recursal, nos termos do art. 109 da lei nº8.666/1992.

Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a sessão, da qual se lavrou o presente Ata, que após lida e achada conforme, foi por todos assinada.



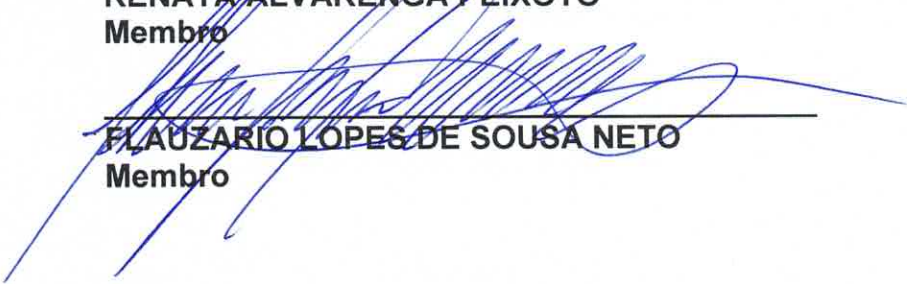
MARCIO MACEDO SABOIA
Presidente da CPL



JANDERSON ALMEIDA ROSA MATOS
Membro



RENATA ALVARENGA PEIXOTO
Membro



FLAUZARIO LOPES DE SOUSA NETO
Membro